



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 455/2013.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja construída uma lombada na Rua Benedito Norival Caetano, no bairro Jardim Pinheiros.**

JUSTIFICATIVA

Utilizamos do presente instrumento indicatório, com a finalidade de cientificar as autoridades competentes do Município, mostrando –lhe a necessidade de construção lombadas na rua citada.

Infelizmente, enquanto os motoristas não se conscientizarem das leis de trânsito, somos obrigados a solicitar a construção de lombadas.

A lombada é uma medida paliativa, mas que ameniza o problema da velocidade.

Considera- se também que essa reivindicação partiu dos próprios moradores, dos ciclistas e das mães que residem nestes locais, que se preocupam com vida de seus filhos e também de outros moradores.

Existe na referida rua, movimento razoável de pessoas que circulam neste local e, também, crianças que brincam nas calçadas, na rua, que vão à escola, etc.

Os moradores afirmam que se a proposição for acatada, com a construção das lombadas, o que faria a diminuição das velocidades dos veículos, evitaria assim transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente acontecer.

A construção daquela lombada é providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador WSS, 20 de junho de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente